



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 112/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a Resolução CONSUPER nº 084/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427 **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Matrícula SIAPE nº 1532553; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 2034512; **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes/Música,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

SIAPE nº 23218861; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referredum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art. 6º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antônio*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral pro tempore

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

*Ciente em 04/02/2016*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

